

PORTARIA DE Nº 124/2022

Dispõe sobre cancelamento de Diária

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO do Município de Parelhas, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art 1º - Cancelar a Portaria de nº 120/2022 de 22 de novembro de 2022, por motivo de não realização da viagem.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parelhas (RN), 23 de novembro de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Leandro José da Silva Santos
Secretário Municipal de Assistência Social e da Habitação
Portaria Nº 133/2022